



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 1/2014-CMRBI, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º. 081/2014 de 05/02/2014, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º. 1/2014-CMRBI. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município que é o Jornal Xagú e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Foi aberta a sessão pública iniciando-se com o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foi credenciada a senhora Debora dos Santos, representante da empresa BROCK & SANTOS AUTO POSTO LTDA. Outrossim, verificou-se que a empresa AUTO POSTO FRANCI LTDA foi convidada e retirou o edital mas não apresentou proposta. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou a declaração de atendimento às normas editalícias, a qual foi entregue pela proponente. Prosseguindo, o Pregoeiro informou a representante da empresa todos os procedimentos que serão adotados durante esta sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas foi aberto o envelope n.º 01 - Proposta de Preços, e, após a conferência do lote 01, verificou-se que a empresa BROCK & SANTOS AUTO POSTO LTDA, apresentou a proposta de preços de acordo com as exigências editalícias, sendo, portanto, classificada. Em seguida passou-se para a fase de lances. Verificada a proposta para o lote 01, sendo que a empresa BROCK & AUTO POSTO LTDA ofereceu um lance no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) a qual foi devidamente aceita. O Sr. Pregoeiro manteve negociação direta com a representante da proponente, sendo que a mesma manteve o valor ofertado. Em seguida foi aberto o envelope n.º 02 - Documentos de Habilitação, contendo os documentos de habilitação da empresa e simultaneamente foi verificada a regularidade da documentação, oportunidade em que se constatou o cumprimento do edital, sendo que a mesma foi declarada habilitada. Na seqüência os documentos de habilitação foram passados a representante da empresa para análise e rubrica, oportunidade em que o Sr. Pregoeiro perguntou aos presentes se havia alguma manifestação com relação aos documentos analisados, bem como ao procedimento do pregão, o qual não houve manifestação. Em seguida o Sr. Pregoeiro adjudicou o presente certame licitatório em favor da empresa BROCK & SANTOS AUTO POSTO LTDA, pelo valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), sendo no item 01 (um) 7.500 (sete mil e quinhentos) litros de gasolina comum ao preço unitário de 3,12 (três reais e doze centavos) o



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



litro e no item 02 (dois) 7.500 (sete mil e quinhentos) litros de etanol ao preço unitário de 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) o litro. Em seguida informou a todos os presentes que este procedimento licitatório será encaminhado ao Departamento Jurídico para parecer e ao Presidente da Câmara para posterior homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, ressaltando que, os membros da equipe de apoio, ao assinar esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

RILDO JOSE SAFRAIDER
Pregoeiro

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR
Membro

LUCIA SEIBEL
Membro

DEBORA DOS SANTOS
BROCK & SANTOS AUTO POSTO LTDA